

Parecer n.º 04 - CAS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		
15 12 2016	18h20min	EXTRAORDINÁRIA		Página 136

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 87, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação das Leis Complementares nº 769/08, que 'reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, e dá outras providências', e nº 840/11, que 'dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, no que se refere à previsão do auxílio-doença e a concessão da licença para tratamento de saúde'".

Tramitação concluída. Apresentada uma emenda de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 87, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação das Leis Complementares nº 769/08, que 'reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, e dá outras providências', e nº 840/11, que 'dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2016	18h20min	EXTRAORDINÁRIA	137

públicas distritais, no que se refere à previsão do auxílio-doença e a concessão da licença para tratamento de saúde”.

Trata-se da Subemenda nº 3, substitutiva, da bancada do Partido dos Trabalhadores. No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, no mérito, somos pela admissibilidade da referida emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Prof. Israel para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 87, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “altera a redação das Leis Complementares nº